

## **MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 002/2013**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no art. 111 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário, vem apresentar MOÇÃO DE REPÚDIO a,

### **OI- SERVIÇOS DE INTERNET.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL-MT, por deliberação dos vereadores, por meio da presente moção manifesta seu REPÚDIO, a Oi – Serviços de Internet, pela insatisfação dos serviços prestados pela Operadora Oi, número do cliente 360330732000003, contrato agrupador 500.355.567-5. Os principais problemas enfrentados pela população de Feliz Natal-MT, inclusive pela Câmara Municipal são a interrupção dos serviços, velocidade da internet muito abaixo da prometida pela empresa e demora no atendimento em caso de defeito. O que se pode afirmar com veemência é que os gabinetes dos vereadores e o setor administrativo do poder legislativo sofrem constantemente com a queda do sinal e a conexão lenta.

É mais do que pacífico o entendimento de que o serviço prestado pela empresa, embora seja privado, o acesso à internet, é considerado um serviço público essencial, que acaba insurgindo na vida de todos os cidadãos. Nesse sentido a população feliz natalense merece o mínimo de respeito por parte da empresa ora referida, tendo em vista a necessidade do serviço de internet para o alcance de nível de excelência nos mais diversos ramos profissionais.

Por todas as razões explanadas, a moção ora em esboço tem como fundamento requer que a empresa se digne em melhorar o serviço de acesso à internet, alcançando o mínimo de qualidade na prestação do serviço.

Pelo exposto, apresento a presente MOÇÃO.

Plenário da Câmara Municipal de Feliz Natal, 26 de agosto de 2013.

**Delcio Weber**  
Ver - PSD

**Carlos Adelar Faganello**  
Ver – PSDB

**Cleverson Luiz Anacleto**  
Ver - PR

**Crisomar Vieira de Carvalho**  
Ver – PSDB

**Flavio André Caldeira**  
Ver - PR

**Joaquim Faria de Souza**  
Ver - PDT

**Marcelo Luiz Ceolin**  
Ver – PSDB

**Salette dos Santos da Silva**  
Ver – PSDB

**Sidônia Kessler**  
Ver – PR